



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

NOTA TÉCNICA

A Comissão designada para coordenação do Processo Seletivo para seleção e contratação, em regime de Designação Temporária, de profissionais do magistério habilitados e não habilitados para a Regência de Classe para compor reserva técnica em atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2019 através do Decreto Municipal nº 5.678/2018 de 01/11/2018 esclarece para os devidos fins que houve alteração na lista de classificação dos candidatos inscritos para o Ensino Infantil e, portanto foi providenciada a Errata para fins de divulgação.

Justificamos que por um equívoco a Comissão não havia considerado o documento de procuração de um candidato, sendo este eliminado por falta de pré-requisito conforme Art. 10, § 1º do Edital nº 02/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Após nova análise foi constatado o presente equívoco e corrigido. Assim o candidato foi classificado na lista geral.

Outra alteração da lista de classificação ocorreu por motivo de suspeição em que o membro da Comissão havia inscrito e classificado na lista de “Não Habilitado” e por decisão da Comissão, o mesmo foi eliminado, sem prejuízos para os demais candidatos.

Governador Lindenberg – ES, 07 de Janeiro de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ERRATA DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA - EDUCAÇÃO INFANTIL PARA COMPOR RESERVA TÉCNICA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2019 APROVADO PELA PORTARIA SEMEC Nº 008/2018 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

EDITAL 02/2018

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O ANO LETIVO DE 2019 – EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICADOS - HABILITADOS		
Nº de Ordem	Candidato	Pontuação
01	Joana Penha Morello	19,00
02	Nélia Márcia Milbratz Pancieri	19,00
03	Jeanne Gava Zoppi	19,00
04	Juçara Zoppi Salvador	19,00
05	Jakeline Ohnezorge Hoffmann	19,00
06	Jovanea Manzoli	19,00
07	Claudia Maria Bremenkamp	19,00
08	Edinalva Ercília Lubiana Fiorot	19,00
09	Vera Lúcia Perin	19,00
10	Mirele Torezani Bianchi	19,00
11	Cintia Maria Gerhske Stôcco	19,00
12	Eliomárcia Selestrini Grassi	19,00
13	Viviane Dalfiôr Fornaciari	19,00
14	Camila Pereira Nicoli Ghisolfi	19,00
15	Regiane Leal Saldanha Dalfior	19,00
16	Silvani Maria Morello	19,00
17	Caroline Bandeira Henrique	17,50
18	Raiane Romanha Morello	17,00
19	Jéssica Pereira Leonardeli	16,75
20	Lauzeni Kruger das Chagas	16,50
21	Adircilene Aparecida Pedracini Gottardo	16,25
22	Fabiana Cristina Lyrio Cavalcante	15,50
23	Ediane Jovina Natali Cassaro	15,25
24	Adriana Ferreira Miranda	15,00
25	Carla Patrícia Ronchete Stoco	15,00
26	Lucieni Aparecida da Silva Costa	15,00
27	Diane Aline Cozzer Romanha	14,75
28	Glauciene Guedes da Silva Caldeira	14,50

Rua Adelino Lubiana, s/n - Centro - CEP 29720-000 - Governador Lindenberg - ES - Telefax: (27) 3744-5214

CNPJ: 04.217.786/0001-54



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

29	Beatriz Biazatti Padovani Felipe	14,25
30	Joana D'arc Fiorin Nascimento	14,25
31	Nívia Ferreira Gonçalves	14,50
32	Ediane Rodrigues Will	13,50
33	Roberta Pereira	13,50
34	Fernanda Ferreira Moronari Leonardelli	13,00
35	Juliana Elias de Luca Nalli	12,75
36	Luana Alvarenga Rezende	12,75
37	Tayany Zoppi Lemos	12,50
38	Cristiane Timm	12,25
39	Luquênia Casotti	11,50
40	Iara Moscon Fiorin	11,50
41	Carmem das Graças Targino Nicoli	11,50
42	Carulini Comério Gava	11,25
43	Lígia Cristina Ferreira de Souza	11,25
44	Josineth Pimentel Frisso	11,00
45	Emiliane Magri da Silva	11,00
46	Cheila Schade da Fonseca	10,75
47	Elizangela Piona da Silva Welbert	10,50
48	Alerciana Paier	10,50
49	Aline Ronchetti Manéa	10,50
50	Mariana Grassi Belique	10,50
51	Camila Frisso	10,25
52	Juliana Loureiro Andrião Galter	10,25
53	Kíssila Zandominique do Nascimento	10,25
54	Ana Lúcia Altoé	10,00
55	Ester Bettini Zanardo	10,00
56	Vania Kariny Fuzari de Almeida	10,00
57	Luzinete Pereira Nicoli	10,00
58	Marinalva Zucolotto Chagas	10,00
59	Maria Cleides Viçosa Coradini Grassi	10,00
60	Josiane Barbatto Coradini	10,00
61	Kárita Baldo Loureiro Lorençon	10,00
62	Lucimar Cassoli Gotz Bernabé	10,00
63	Marineti Silva dos Santos	10,00
64	Vanda De Paiva Santos	10,00
65	Silmara Lima de Sousa	10,00
66	Lorena Lúcia Lubiana Fiorin Ghisolfi	10,00
67	Cleidiane da Silva Fagundes de Vieira	10,00
68	Dhiesy Guisolfi De Bruyn	10,00
69	Dáfini Crisley Barbosa	10,00

Rua Adelino Lubiana, s/n - Centro - CEP 29720-000 - Governador Lindenberg - ES - Telefax: (27) 3744-5214

CNPJ: 04.217.786/0001-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

70	Barbara Soave Bullerjhann	10,00
71	Cristina da Silva Padovani	10,00
72	Emiliana Simão dos Santos	10,00
73	Helicy Loss Pires	10,00
74	Thais Borsonelli Couto	10,00
75	Dinalva Soares Carriço	09,00
76	Maria Aparecida da Silva	09,00
77	Alessandra Aparecida Bispo	09,00
78	Lucélia Trarbach Plotegher da Conceição	09,00
79	Clesiani da Consolação Pereira Finco	09,00
80	Camila Trevizani Delpuppo	09,00
81	Cristina Aparecida Freire Campos Lopes	09,00
82	Márcia Gorete Ribeiro	08,75
83	Cintia Carla Dalcin Dias	08,25
84	Katia Fabres Beliqui	08,00
85	Fabiana Paulino Nascimento	08,00
86	Daniely Aparecida Ferrari Machado	08,00
87	Simone Suela	07,00
88	Sirley Maria dos Santos Pedro	07,00
89	Anieli Romanha Nicóli de Bruyn	07,00
90	Maria de Fátima da Vitória Pulciolli	07,00
91	Roberta Lorrany Romanha Bayer	07,00
92	Tainara Marcarini	07,00
93	Josiane Zoppi Ribeiro	06,00
94	Edcarla Mauricio Degam	06,00
95	Sulamara Surlo Ferreira Monteiro	06,00
96	Mirian Ferreira Alvarenga	06,00
97	Larissa Venturin	06,00
98	Juliana Gerlin Soares	05,00
99	Camila Dalmascihio	05,00
100	Giani Lourencini Gusmão	04,00
101	Édna Gude Schulz	04,00
102	Dayane Garcia Suela	03,00
103	Lorena Entringer Lameira	03,00
104	Ediana Subtil Marchetti	03,00
105	Debora Guizolpho Barrozo	03,00
106	Karla Casagrande Fernandes	02,00
107	Bianca da Penha do Nascimento	02,00
108	Camila Pereira Lozorio	01,00
109	Rosângela Cordeiro de Camargo	00,00
110	Luciana Pereira Soares	00,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

111	Luana Turini de Souza	00,00
112	Luciana Candeias Caliman	00,00
113	Thalya Auria Anastacia da Silva Lima	00,00

CLASSIFICADOS - NÃO HABILITADOS

Nº de Ordem	Candidato	Pontuação
01	Fátima Angélica Finco Marianelli Couto	11,5

ELIMINADOS - HABILITADOS

Nº de Ordem	Candidato	Motivo
01	Adleusa de Oliveira Bachieti	Excesso de títulos, conforme Art. 14, § 6º.
02	Amanda Altoé	Ausência de nada consta, conforme Art. 14, § 1º.
03	Ana Telma Frigi das Candeias Volkers	Excesso de títulos, conforme Art. 14, § 6º.
04	Débora Andrade Malfer	Falta de pré-requisito, conforme Art. 10, § 2º.
05	Docleza Vereno Miguel Jubini	Falta de assinatura do candidato no formulário de inscrição, conforme Art. 10.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06	Elânia Caliari Plotegher	Falta de pré-requisito, conforme Art.10, § 2º.
07	Elizangela Marqueti da Silva	Falta de assinatura do candidato no formulário de inscrição, conforme
08	Fernanda Coradini	Falta de pré-requisito, conforme Art.10, § 2º.
09	Géssica Ferrari Morello	Falta de pré-requisito, conforme Art.10, § 2º.
10	Gisele Soares de Araújo	Falta de pré-requisito, conforme Art.20.
11	Láisllye Mesquita da Silva	Excesso de títulos, conforme Art. 14, § 6º.
12	Leandra Venturim Veronez	Excesso de títulos, conforme Art. 14, § 6º.
13	Maria José Ramos dos Santos	Falta de pré-requisito, conforme Art.10, § 2º. Excesso de títulos, conforme Art. 14, § 6º.
14	Marlene das Graças Zanetti dos Santos	Excesso de títulos, conforme Art. 14, § 6º.
15	Maura Fornaciari Pereira Mereguetti	Excesso de títulos, conforme Art. 14, § 6º.
16	Mônica Augusto de Azeredo	Falta de pré-requisito, conforme Art.10, § 2º.
17	Nayara Salvador Ferreira	Falta de pré-requisito, conforme Art.10, § 2º.
18	Renara Bom Pereira	Excesso de títulos, conforme Art. 14, § 6º.
19	Rosiele Aparecida Pereira	Falta de pré-requisito, conforme Art.10, § 2º. Excesso de títulos, conforme Art. 14, § 6º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

20	Sirley Pancieri Periz	Falta de assinatura do candidato no formulário de inscrição, conforme Art. 10.
21	Sônia Cristina Ferrari Lorençon Grolla	Falta de pré-requisito, conforme Art.10, § 2º.

ELIMINADOS - NÃO HABILITADOS

Nº de Ordem	Candidato	Motivo
01	Carol Fiorin Altoé Marques	Falta de pré-requisito, conforme Art.10, § 2º.
02	Deyse Ramos Nicoli	Impedimento de participar do Processo Seletivo devido ser membro da Comissão.
03	Fernanda Coradini	Falta de pré-requisito, conforme Art.10, § 2º.
04	Gleikelly Blaser Manthay	Falta de pré-requisito, conforme Art.10, § 2º.
05	Jaqueline Marcelino de Souza	Falta de pré-requisito, conforme Art.10, § 2º.
06	Ludimila Dalmaschio Vieira	Falta de pré-requisito, conforme Art.10, § 2º.
07	Micaeli Helmer Barcellos	Excesso de títulos, conforme Art. 14, § 6º.
08	Patrícia Rodrigues Rais	Falta de pré-requisito, conforme Art.10, § 2º.
09	Vilma Andreão	Falta de assinatura do candidato no formulário de inscrição, conforme Art. 10.

Governador Lindenberg – ES, 07 de Janeiro de 2019.